



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81
e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br



Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278
Adm.: 2017/2020

OFÍCIO nº 027 / 2020

Doresópolis, 30 de junho de 2020.

Assunto: Comunica resultado de sessão

Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso XXV, alínea "b" do Regimento Interno – Resolução nº 03 / 2005, vem por meio deste Ofício, encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 012 / 2020, de 20 de maio de 2020, de autoria do n. Vereador André Costa Gaspar, que "REGULAMENTA A CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO COM DEPENDENTE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS - MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", aprovado em sessão plenária ordinária realizada no dia 29 de junho de 2020, conforme cópia em anexo.

Assim, encaminha a Vossa Excelência o Projeto Lei nº 12/2020 para ser promulgado e, após as providências de praxe, seja feita o devido encaminhamento da Lei a esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Alessandro Moreira Simões
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

Alessandro Moreira Simões

Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis

Exmo. Sr.
Eliton Luiz Moreira
Prefeito Municipal de Doresópolis/MG

RECEBEMOS

EM 30 de 20

AS _____ H.